



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 133/2020

Coronel Vivida, 03 de março de 2020.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 45/2018, Pregão nº 20/2018, com a empresa **BACCHI & GEHLEN LTDA**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2020.

Tal pedido se faz, visto que a será necessário dar continuidade aos serviços de ginecologia e obstetrícia.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACCHI & GEHLEN LTDA
CNPJ: 18.946.113/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:44 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.
Código de controle da certidão: **208E.1E23.4F2B.9378**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021667356-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.946.113/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 18/03/2020, 09:05min

Número	Validade
5524	16/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BACCHI & GEHLEN LTDA. CNPJ: 18946113000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 83831 - BACCHI & GEHLEN LTDA.

Endereço: Avenida PRES TANCREDO NEVES, 707 - Bairro VILA SAO VICENTE - Compl. SALA 01 - CRM/PR 30942 - CEP 87.702-130

Código de Controle

CWSQ9X262LJFWMF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavaí (PR), 18 de Março de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.946.113/0001-40
Razão Social: BACCHI E GEHLEN LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 707 SALA 01 / VILA SAO VICENTE /
PARANAVAÍ / PR / 87709-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

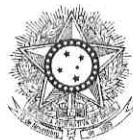
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022805254521730880

Informação obtida em 18/03/2020 08:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACCHI & GEHLEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.946.113/0001-40

Certidão n°: 7167029/2020

Expedição: 24/03/2020, às 16:56:03

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACCHI & GEHLEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.946.113/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 45/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa BACCHI & GEHLEN LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: BACCHI & GEHLEN LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves, 707, Sala 01 – Vila São Vicente, na cidade de Paranavaí (87.709-180), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Pedro Henrique Bacchi Gehlen**, inscrito no CPF sob o nº 070.464.519-07 e RG nº 7.926.030-4, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 45/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimento médico especializado complementar na área de ginecologia e obstetrícia para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Sétima – Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **05 de março de 2020 a 04 de março de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 249.999,96 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 749.999,88 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 45/2018, de 02 de março de 2018.

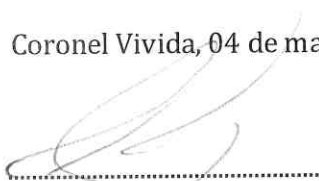


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

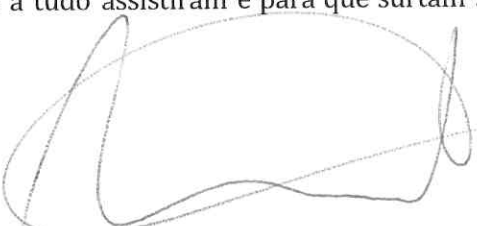


E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de março de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Pedro Henrique Bacchi Gehlen
Bacchi & Gehlen Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2020 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDELA - PR
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE:																							
1.1 – OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:																							
A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL: 237 CONSULTAS DE GESTANTES																							
B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE: 62 GESTANTES																							
C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA: 42 GESTANTES CLASSIFICADAS																							
D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 00																							
E) PROGRAMA NASCER EM CORONEL VÍDELA – NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES: 39 KITS																							
F) VACINAÇÃO ANTITÉTANICA DE GESTANTES: 60 GESTANTES VACINADAS																							
G) AVALIAÇÃO DO PUÉRPÉRIO: 39 PUÉRPÉRIO																							
H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS): 215 PALESTRAS																							
I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS																							
FORAM ATENDIDAS 502 CRIANÇAS E ADOLESCENTES																							
J) PLANEJAMENTO FAMILIAR – DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS																							
PESSOAS QUE RETIRARAM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 564 PESSOAS.																							
1.2 – OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:																							
A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES																							
FORAM ACOMPANHADAS 380 CRIANÇAS E ADOLESCENTES																							
B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO: 01																							
C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA:																							
06 PALESTRAS – FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.																							
1.3 – OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:																							
A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS:																							
FORAM APLICADAS 617 DOSES DE VACINAS DE ROTINA																							
B) CAMPANHAS: 01																							
1.4 – OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTE NA INFÂNCIA:																							
A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS:																							
FORAM ATENDIDAS 06 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.																							
B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS DIARRÉICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS:																							
FORAM ATENDIDAS 17 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.																							
C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTE: 346																							
D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 01 (PSE)																							
1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:																							
A) CADASTROS REALIZADOS:																							
JANEIRO: 10 CADASTROS																							
FEVEREIRO: 12 CADASTROS																							
B) REUNIÕES MENSAIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR:																							
JANEIRO: 09 REUNIÃO																							
FEVEREIRO: 01 REUNIÃO																							
C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA:																							
JANEIRO: 10 CADASTROS																							
FEVEREIRO: 12 CADASTROS																							
D) QUANTIDADE DE LITROS DE LEITE DISTRIBUÍDOS NO PERÍODO:																							
JANEIRO: 5.239 LITROS																							
FEVEREIRO: 4.408 LITROS																							
EIXO 2 – DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE:																							
2.1 – OBJETIVO: SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A POPULAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA DA VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:																							
A) CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO: 00																							
B) OBJETIVO: FORTALECER A FORMALIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IMPLANTAR UM SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLENCIA, QUE GARANTAM UMA AÇÃO ARTICULADA ENTRE OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS BEM COMO REGISTRO DOS ENCAMINHAMENTOS DADOS:																							
A) REUNIÕES DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: 01 REUNIÃO																							
B) CASOS NOTIFICADOS:																							
JANEIRO: 03 CASOS																							
FEVEREIRO: 01 CASO																							
2.3 – OBJETIVO: QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (L.A. E PSC):																							
A) PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO ELABORADOS:																							
NÚMERO DE PLANOS ELABORADOS:																							
JANEIRO: 01 PLANO																							
FEVEREIRO: 00																							
B) ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM LIBERDADE ASSISTIDA:																							
JANEIRO: 02 ADOLESCENTES																							
FEVEREIRO: 02 ADOLESCENTES																							
C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE:																							
JANEIRO: 17 ADOLESCENTES																							
FEVEREIRO: 17 ADOLESCENTES																							
2.4 – OBJETIVO: FORTALECER O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA – PAEFVIRAS:																							
A) ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLENCIA OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR E SUAS FAMÍLIAS:																							
JANEIRO: 03 CASOS																							
FEVEREIRO: 01 CASO																							
2.5 – OBJETIVO: GARANTIR O DIREITO À DIGNIDADE, ATRAVÉS DO AUXÍLIO-FUNERAL:																							
A) AUXÍLIOS-FUNERÁRIOS:																							
JANEIRO: 00																							
FEVEREIRO: 00																							
EIXO 3 – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:																							
3.1 – OBJETIVO: CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA:																							
A) GRUPO DO PAI COM FAMÍLIAS INDÍGENAS – FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES:																							
JANEIRO: 00 ENCONTROS – 00 PARTICIPANTES																							
FEVEREIRO: 02 ENCONTROS – 25 PARTICIPANTES																							
B) REUNIÕES DOS GRUPOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: NÃO HOUVE NO PERÍODO																							
3.2 – OBJETIVO: ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E APOIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:																							
A) EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E 15 A 17 ANOS – NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS:																							
JANEIRO: 173 CRIANÇAS E ADOLESCENTES																							
FEVEREIRO: 209 CRIANÇAS E ADOLESCENTES																							
3.3 – OBJETIVO: OFERTAR PROGRAMA DE GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ADOLESCIDA: CRIAS																							
A) FAMÍLIAS RECEBENDO GUARDA SUBSIDIADA:																							
02 FAMÍLIAS																							
EIXO 4 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, O ESPORTE E O LAZER:																							
4.1 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INFANTIL:																							
A) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CEMEIS</th><th>Número de Turmas</th><th>Número de Alunos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA</td><td>7</td><td>77</td></tr> <tr> <td>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS</td><td>4</td><td>77</td></tr> <tr> <td>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA</td><td>4</td><td>67</td></tr> <tr> <td>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA</td><td>5</td><td>82</td></tr> <tr> <td>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÔ ERNA</td><td>5</td><td>90</td></tr> </tbody> </table>			CEMEIS	Número de Turmas	Número de Alunos	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	7	77	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS	4	77	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA	4	67	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA	5	82	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÔ ERNA	5	90			
CEMEIS	Número de Turmas	Número de Alunos																					
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	7	77																					
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-IRIS	4	77																					
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMAVERA	4	67																					
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA EMMA	5	82																					
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÔ ERNA	5	90																					
4.2 – OBJETIVO: ENSINO FUNDAMENTAL:																							
B) ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMERO DE ALUNOS:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Escolas</th><th>Número de Turmas</th><th>Número de Alunos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EM. DR. ULISSES GUIMARÃES</td><td>9</td><td>173</td></tr> <tr> <td>EM. JUVENIL RUFATO</td><td>7</td><td>151</td></tr> <tr> <td>EM. MARTINIANO DA LUZ</td><td>7</td><td>83</td></tr> <tr> <td>EM. PAULINO STEDILE</td><td>21</td><td>365</td></tr> <tr> <td>EM. PRESIDENTE KENNEDY</td><td>10</td><td>206</td></tr> <tr> <td>EM. SANTA LUCIA</td><td>4</td><td>52</td></tr> </tbody> </table>			Escolas	Número de Turmas	Número de Alunos	EM. DR. ULISSES GUIMARÃES	9	173	EM. JUVENIL RUFATO	7	151	EM. MARTINIANO DA LUZ	7	83	EM. PAULINO STEDILE	21	365	EM. PRESIDENTE KENNEDY	10	206	EM. SANTA LUCIA	4	52
Escolas	Número de Turmas	Número de Alunos																					
EM. DR. ULISSES GUIMARÃES	9	173																					
EM. JUVENIL RUFATO	7	151																					
EM. MARTINIANO DA LUZ	7	83																					
EM. PAULINO STEDILE	21	365																					
EM. PRESIDENTE KENNEDY	10	206																					
EM. SANTA LUCIA	4	52																					

EM. SÃO CRISTÓVÃO	9	160
EM. SETE DE SETEMBRO	15	319
EM. TIRADENTES	13	246
EM. R.M. VISTA ALEGRE	6	96
G) ESCOLAS ESTADUAIS: Ensino Fundamental		
Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	19	523
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA LUCIA	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
4.3 – OBJETIVO: ENSINO MÉDIO:		
Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	10	321
COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA LUCIA	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
ENSINO MÉDIO INTEGRADO		

Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
4.4 – OBJETIVO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA:		
Colégio	Número de Turmas	Número de Alunos
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
SALA DE APOIO E APRENDIZAGEM		
COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL		
COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL		
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	
APAE	Dados indisponíveis em virtude da pandemia covid19	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2020

Ano III – Edição Nº 0437



Página 3 / 005

Aditivo nº 03–Contrato nº 01/2017–Dispensa de Licitação nº 01/2017

Contratante: Município de Coronei Vivida/PR–Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 01/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços até dia 27 de setembro de 2020. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 100.000,00. Sendo mantidos os mesmos valores para os serviços de arrecadações de tributos municipais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronei Vivida, 03 de janeiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02–Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018

Contratante: Município de Coronei Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BACCHI & GEHLEN LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 meses, de 05.03.2020 a 04.03.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 20.833,33, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 249.999,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 04 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 22/2019 – Contratante: Município de Coronei Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Considerando a solicitação Coordenadora do UPA 24 horas e de comum acordo de entre as partes, Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08.04.2020 a 07.04.2021. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 253.440,00. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. Coronei Vivida, 31 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod329224

Aditivo Nº 03–Contrato nº 01/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018

Contratante: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEI VIVIDA, CNPJ nº 7.340.842/0001-95. Contratada: TALLENTO CONSTRUÇÃO DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2018, para mais 180 dias, contados a partir de zero hora do dia 23/04/2020, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da contratada, parecer técnico e cronograma reprogramado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronei Vivida, 07 de abril de 2020. Edite Bertelli–Presidente

Cod329235

OUTROS ATOS

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – 1º BIMESTRE 2020 (JANEIRO E FEVEREIRO) DO MUNICÍPIO DE CORONEI VIVIDA - PR
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE:

1.1 – OBJETIVO: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

- A) NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL: 237 CONSULTAS DE GESTANTES
- B) CADASTRAMENTO DE GESTANTES NO PRIMEIRO TRIMESTRE: 62 GESTANTES
- C) CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DE GESTANTES DESDE A PRIMEIRA CONSULTA: 62 GESTANTES CLASSIFICADAS
- D) SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA GESTANTES COM BAIXO PESO – QUANTIDADE DE GESTANTES RECEBENDO: 00
- E) PROGRAMA NASCER EM CORONEI VIVIDA – NÚMERO DE VISITAS E NÚMERO DE KITS ENTREGUES: 39 KITS
- F) VACINAÇÃO ANTITÉTANICA DE GESTANTES: 60 GESTANTES VACINADAS
- G) AVALIAÇÃO DO PUERPÉRIO: 39 PUERPERÍO
- H) ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO EM SAÚDE (REUNIÕES, CAMPANHAS, PALESTRAS, OUTROS): 215 PALESTRAS
- I) SAÚDE BUCAL – ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS:

FORAM ATENDIDAS 502 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
J) PLANEJAMENTO FAMILIAR – DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: 564 PESSOAS.

1.2 – OBJETIVO: PROPORCIONAR VIGILÂNCIA NUTRICIONAL:

- A) ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 360 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- B) ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DAS MÃES PARA O ALEITAMENTO MATERNO: 01
- C) ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: 00 PALESTRAS - FORAM REALIZADAS ATIVIDADES EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

1.3 – OBJETIVO: IMUNIZAÇÃO:

- A) CRIANÇAS E ADOLESCENTES VACINADOS: 617 DOSES DE VACINAS DE ROTINA
- B) CAMPANHAS: 01
- 1.4 – OBJETIVO: ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA:
A) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS EM MENORES DE 05 ANOS: 06 CRIANÇAS COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.
B) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIAS ÀS DOENÇAS DIARRÉICAS EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS: 17 CRIANÇAS COM DIARRÉIA.
C) ATENDIMENTOS ASSISTÊNCIA A OUTRAS DOENÇAS PREVALENTES: 346
D) ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS: 01 (PSE)

1.5 – OBJETIVO: PROPORCIONAR A INSERÇÃO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

- A) CADASTROS REALIZADOS: 10 CADASTROS
- JANEIRO: 10 CADASTROS
- FEVEREIRO: 12 CADASTROS
- B) REUNIÕES MENSIS COM AS FAMÍLIAS CADASTRADAS, PARA ORIENTAÇÃO E APOIO FAMILIAR: 00 REUNIÃO
- JANEIRO: 01 REUNIÃO
- FEVEREIRO: 01 REUNIÃO
- C) CRIANÇAS INSERIDAS O PROGRAMA: 10 CADASTROS
- JANEIRO: 10 CADASTROS